

PDI UNIPAMPA

2014-2018

EIXO TEMÁTICO 10 – AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação na UNIPAMPA integra o processo de avaliação institucional, proposto pela Lei Federal nº 10.861 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em abril de 2004. A sua operacionalização está descrita no projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade, intitulado Avaliação, proposto pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), em 2011, baseado na legislação federal, nos documentos internos da instituição e nos referenciais teóricos que tratam da temática da educação superior.

Dez dimensões indicativas da qualidade da UNIPAMPA orientam o Avaliação:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino, de pesquisa, de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;

PDI UNIPAMPA 2014-2018

33 X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da
34 continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

35

36 O projeto de autoavaliação institucional da UNIPAMPA será realizado em um
37 ciclo de três anos. Em cada ano, serão avaliadas duas das sete dimensões definidas
38 como focos de avaliação, a partir de indicadores quantitativos e qualitativos
39 representativos da realidade da UNIPAMPA.

40 Metodologicamente, esses indicadores, nas etapas do processo avaliativo, serão
41 revisados tendo em vista a dinamicidade do processo e da realidade institucional. O
42 processo de avaliação para cada uma das dimensões será organizado nas seguintes fases:

43

44 I. Planejamento do processo de avaliação: nessa fase, serão revisados os
45 indicadores de autoavaliação institucional apresentados de forma
46 preliminar no projeto ora proposto, tendo como referências:
47 Indicadores de qualidade previstos pelo SINAES; Projeto Institucional
48 da UNIPAMPA; Planos de gestão das unidades e Reitoria; e outros
49 indicadores que revelem a qualidade da educação superior. Nessa fase,
50 também, serão definidas as estratégias metodológicas de coleta e
51 análise dos dados, bem como os atores que participarão do processo
52 avaliativo.

53 II. Execução do processo de avaliação: nessa fase, ocorre o processo de
54 coleta e análise das informações, precedido por ações de sensibilização
55 da comunidade acadêmica para que esta participe efetivamente do
56 processo de avaliação.

57 III. Análise da suficiência das informações: nessa fase, a CPA fará avaliação
58 da completude das informações geradas e da necessidade de organização
59 de ações complementares de coleta de informações.

60 IV. Elaboração dos relatórios parciais de autoavaliação: após a coleta e
61 análise das informações, serão gerados relatórios parciais de avaliação
62 por dimensão e unidade acadêmica.

63 V. Apresentação dos resultados à comunidade acadêmica: uma vez
64 produzidos os relatórios, eles serão apresentados para a comunidade

PDI UNIPAMPA 2014-2018

65 acadêmica em eventos específicos para tal fim, visando a publicização
66 dos seus resultados.

67 VI. Inclusão dos resultados nas ações de planejamento vigentes: nessa fase,
68 Comissão Central de Avaliação (CCA) e Comitê Local de Avaliação
69 (CLA) realizarão reuniões de trabalho com as unidades e Reitoria para
70 apresentação dos resultados de avaliação, concitando a unidade e seus
71 gestores a incluir esses resultados em suas ações de planejamento. Essa
72 inclusão será acompanhada, constituindo um dos aspectos a ser incluído
73 na avaliação da dimensão gestão.

74 VII. Meta-avaliação: nessa etapa, a CPA deverá fazer a avaliação do processo
75 avaliativo, identificando fragilidades e potencialidades que poderão
76 qualificar as etapas seguintes.

77

78 Com o desenvolvimento do trabalho de autoavaliação institucional,
79 pretende-se:

- 80 • A sensibilização da comunidade universitária quanto ao significado e
81 relevância da avaliação institucional para a melhoria do fazer universitário;
- 82 • A participação ativa de todos os segmentos da estrutura institucional;
- 83 • A implantação de uma cultura de avaliação orientada por um processo
84 reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional;
- 85 • O estabelecimento de um processo permanente de avaliação que alimente
86 o planejamento e a gestão institucional e educacional;
- 87 • A identificação de fragilidades, potencialidades e oportunidades com vistas
88 ao aprimoramento do fazer universitário frente aos objetivos e concepções do
89 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos indicadores do SINAES;
- 90 • A realização de um processo participativo de produção de conhecimento
91 sobre a Universidade, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de
92 práticas e de projetos institucionais; e
- 93 • O estabelecimento de um processo permanente de avaliação que alimente
94 o planejamento institucional e a gestão educacional.

95